



Resolução N. 004/2020

Ementa: Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao Exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte a seguinte Resolução.

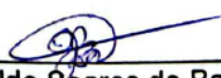
Art. 1º. – Aprova e declara regulares as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal, que tiveram como gestora, Senhora Lucineide Almeida Reino.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público, Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as medidas cabíveis.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 17 de fevereiro de 2020.



Geraldo Soares de Barros
-Presidente-





Projeto de Resolução N. 004/2020

Ementa: Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao Exercício financeiro de 2015.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, apresenta a Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco o seguinte Projeto de Resolução.

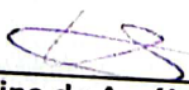
Art. 1º. – Aprova e declara regulares as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal, que tiveram como gestora, Senhora Lucineide Almeida Reino.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público, Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as medidas cabíveis.


Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2020.


Ailton Lino de Araújo
Presidente


José Ivaniildo Pereira Costa
Relator


Érico Barbosa Calado
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 59738b76-eee4-4d5-8134-a027cca35aa

ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos onze (11) dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19:00) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Ailton Lino de Araújo, Antônio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros, Jacó Bahia da Silva, Joaquim Bruno de Barros da Silva, José Ernandes da Costa, José Ivanildo Pereira da Costa, Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, Maria Verônica Araújo dos Santos e Sergio Luiz Ferreira Feitosa. Sob a Presidência do Vereador Geraldo Soares de Barros, secretariado pelos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo – Vice – Presidente e Maria Verônica Araújo dos Santos- Primeira Secretária. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Autorizando a leitura da ATA, da Sessão anterior. Após a leitura foi posta em discussão. Não havendo discussão, foi posta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi autorizando a leitura das matérias em pauta no expediente desta Sessão. Onde foram lidas as seguintes matérias: Projetos de Resoluções 001, 002, 003/2020; de autoria deste Poder Legislativo; Relatório da Comissão Especial 001/2020, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2015; Projeto de Resolução 004/2020; da Comissão de Finanças e Orçamento no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2015; Pareceres 002/2020, das Comissões Prementes e Competentes, ambos no tocante do Projeto de Resolução 004/2020, Parecer Prévio do Tribunal de Contas, no tocante das Contas deste Município exercício financeiro de 2015 e do Relatório 001/2020, da



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20240730090315.pdf>
assinado por: idUser.238



Documento assinado eletronicamente por JOSE MOISES DE BARROS, em 28/05/2024
13:17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: fcd09c41-2521-4a48-93df-e2a0fdc76444



Comissão Especial, também no tocante das contas supra citadas. Moção de Aplausos 001/2020; de autoria do vereador Ailton Lino de Araújo; Moção de Pesar 003/2020, de autoria do vereador Geraldo Soares de Barros; Requerimentos 028 e 029/2020, de autoria do vereador Érico Barbosa Calado; Requerimento 030/2020, de autoria do vereador Jacó Bahia da Silva; Requerimento 031/2020, de autoria do Vereador José Ivanildo Pereira Costa. Requerimentos 032 e 033/2020, de autoria da vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima; Requerimento 034/2020, de autoria da vereadora Maria Verônica Araújo dos Santos e Requerimentos 035, 036 e 037/2020, de autoria do vereador Ailton Lino de Araújo. Não havendo mais matéria a ser lida nesta hora o Presidente passou o Projeto de Resolução 004/2020, o Relatório da Comissão Especial 001/2020 e os Pareceres das Comissões Permanente e Competentes 002/2020, ambos no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2015. Os projetos de Resoluções 001, 002 e 003/2020, para as Comissões Permanentes e Competentes darem os seus respectivos Pareceres e as demais matérias que foram lidas para a Ordem do Dia da Próxima Sessão. Em seguida foi facultada a palavra aos oradores inscritos nesta hora. Onde fez da palavra inicialmente o vereador Erico Barbosa Calado, que se congratulou com todos os presentes. Solicitou o apoio dos colegas para os Requerimentos de sua autoria, qual visa a limpeza e ampliação da barragem da comunidade Imbé e a construção de uma passagem molhada nas proximidades de Manoel de Honorio. Disse que estas melhorias visam beneficiar a nossa população. Em seguida fez uso da palavra o vereador Ailton Lino de Araújo, que iniciou congratulando-se com todos os presentes. Solicitou dos colegas que visse com bons olhos os seus Requerimentos os qual visam melhorias para a nossa população, desde da construção de um Posto de Saúde no Sítio Mimoso, terra planagem das ruas da nossa Sede que não existem calçamento. A seguir fez uso da palavra a vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, onde se congratulou com todos os presentes. Solicitou o apoio dos colegas para as matérias de sua autoria, visto que as mesmas visam melhorias para os nossos professores, no





momento que o executivo enviar a esta casa um projeto de lei concedendo a revisão salarial dos mesmos. Não havendo mais oradores inscritos nesta hora do expediente, o presidente o encerrou e passou para a Ordem do Dia. Colocando em discussão única os Pareceres 002/2020, de autoria das Comissões Prementes e Competentes, ambos no tocante do Relatório 001/2020, da Comissão Especial, Projeto de Resolução 004/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação e ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ambas as matérias em evidência tratam das Contas deste Município do exercício financeiro de 2015. Não havendo discussão, foram postos em votação única. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão única o Relatório 001/2020, da Comissão Especial, no tocante das contas deste Município do exercício financeiro de 2015. Após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, no tocante das Contas deste Município, referente ao exercício financeiro de 2015, o qual recomendou a rejeição das citadas contas. Após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo rejeitado por 08 votos contrários e 03 votos favoráveis. Posto em discussão única o Projeto de Resolução 004/2020. Após as discussões foi Posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários. Posta em discussão única a Moção de Pesar 002/2020. Não havendo discussão, foi posta em votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Postos em discussão única os Requerimentos 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2020. Não havendo discussão, foram postos em votação única sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida nesta hora, foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Não havendo Oradores Inscritos o presidente encerrou a Ordem do Dia e passou para a Hora das Explicações Pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Onde fez uso da palavra o vereador Sergio Luiz Ferreira Feitosa, que iniciou se congratulando com os presentes. Solicitou do executivo melhorias no horário de atendimento do Posto de Saúde





Maria Zélia. Melhorias no transporte escolar, nas estradas, a implantação de um raio x no hospital local. A seguir fez uso da palavra o vereador Érico Barbosa Calado, que voltou a se congratular com todos os presentes. Solicitou do executivo melhorias no horário de atendimento do Posto de Saúde Maria Zélia, ampliação no número de dozes da vacina da febre amarela, melhorias no transporte escolar, construção da rede de esgoto do Loteamento Frei Damião. A seguir fez uso da palavra o vereador Joaquim Bruno de Barros da Silva, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Solicitou que o executivo veja os problemas que afetam a nossa população e não fique achando que as coisas estão certas, pois está longe de estarem certas e em especial em Capoeiras, onde os absurdos são vistos a cada esquina. Citou vários problemas que levam a vermos que estamos vivendo um desgoverno e não um governo. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Ernandes da Costa, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Agradeceu a gestora do município, por manter sempre em dias o pagamento dos servidores municipais. Por está sempre atenta as necessidades mais essenciais da nossa população. em seguida fez uso da palavra a vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, onde se congratulou com todos os presentes. Afirmou que as cobranças pela construção de uma sala para implantação de um raio x em nosso hospital já é uma luta de longos anos e até agora infelizmente sem sucesso. Disse que sem sombra de dúvidas se faz necessários e urgentes melhorias no transporte escolar, no horário de atendimento dos postos de saúde, construção de rede esgoto, calçamento entre outras melhorias. Em seguida fiz uso da palavra onde mim congratulei com todos os presentes. Pois após ouvir as palavras dos colegas que mim antecederam observei as preocupações dos mesmos e comungo das mesmas preocupações. Pois se somos cobrados pela nossa população, temos que cobrar da gestora municipal que realize melhorias no atendimento dos postos de saúde, das nossas estradas, no transporte escolar, que envie a esta Casa Projeto de Lei que conceda a revisão salarial dos nossos professores. Pois são muitos setores que necessitam de melhorias. Não havendo mais Oradores



Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava contar com todos na próxima sessão, que será realizada no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, no horário regimental. Eu, Maria Verônica Araújo dos Santos, primeira Secretária, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada e demais

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras. Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2020.

Presidente: - Gerardo Soares de Barros

Vice-Presidente: Antonio Ferreira da Silva

1.^a - Secretária: Maria Verônica Araújo dos Santos



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.te.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 59738b8f-eaec-44b5-8134-a027cca35aa



Documento assinado eletronicamente por JOSE MOISES DE BARROS, em 28/05/2024
13:17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: fcd09c41-2521-4a48-93df-e2a0fdc76444



COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Parecer N.º 002/2020
Julgamento das Contas Anuais
Exercício Financeiro de 2015
Processos TC n, 16100060-5.

Tendo os Membros da Comissão de Finanças, orçamento e Tributação, recebido o Processo TC 19100060-5, referente as Contas deste Município do exercício financeiro de 2015, que teve como Gestora a Senhor LUCINEIDE ALMEIDA REINO, juntamente com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual recomenda a esta Casa Legislativa a Rejeição das contas. Tendo sido criada nesta Casa Legislativa uma Comissão Especial, para recebermos também o Relatório da Comissão Especial. Após esta Comissão se reunir e analisar as matérias sob sua responsabilidade por maioria dos membros desta Comissão e conforme determina o nosso Regimento Interno somos de acordo que seja elaborado por esta Comissão Um projeto de Resolução Aprovando as Contas do Município de Capoeiras Pernambuco, do exercício financeiro de 2015.

O Presidente e o Relator desta Comissão Vereadores: Ailton Lino de Araújo e José Ivanildo Pereira são de voto e Parecer favorável à aprovação do aludido Projeto de Resolução em sua integra.

Já o Membro Érico Barbosa Calado é de voto e Parecer Favorável pela Rejeição do Projeto de Resolução 004/2020.

Este é o nosso parecer e nosso voto.

Salve melhor juízo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

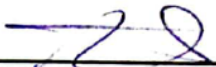
Casa Vereador Heronides Borrego




Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.itepe.te.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b963d51f-8d47-48ee-9879-5b0ce1630d91

Assim sendo fica este Parecer aprovado por dois votos favoráveis e um Contrário dos Membros desta Comissão.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras, em 10 de fevereiro de 2020.



Ailton Lino de Araújo
Presidente



José Ivanildo Pereira Costa
Relator



Érico Barbosa Calado
Membro



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20240730090315.pdf>
assinado por: idUser:238



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N.º 002/2020
Julgamento das Contas Anuais
Exercício Financeiro de 2015
Processo TC n.º 16100060-5
Relator: Antônio Ferreira de Melo

Por determinação da presidência da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, veio concluso à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução n.º 004/2020, que Aprova as contas anuais do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Capoeiras Pernambuco, quando figurava na condição de ordenador de despesas LUCINEIDE ALMEIDA REINO, analisada pelo TCE/PE nos autos dos Processos TC n.º 16100060-5 para manifestação, nos termos previstos no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capoeiras Pernambuco.

Analisando o Projeto de Resolução n.º 004/2020, verifico que a iniciativa restou materializada por quem detém competência para fazê-lo.

A forma também foi respeitada, já que o Regimento Interno, ao discorrer sobre prestação de contas, dispõe que a aprovação ou rejeição dar-se-ia em forma de projeto de resolução.

Não verifico em relação aos eu conteúdo, violação a qualquer dispositivo constitucional.

Assim, a manifestação é pela constitucionalidade e legalidade da proposição, bem como pelo reconhecimento de que não existe vício quanto a forma.

Passo a expor o voto dos Membros desta Comissão, onde todos os membros desta Comissão após analisarem as matérias manifestaram voto pela aprovação as Contas do exercício financeiro de 2015; pela Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Constas e pela aprovação do Projeto de Resolução 004/2020.

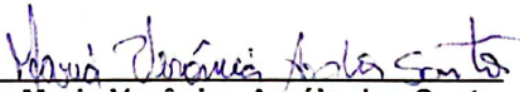




Salve melhor Juízo

Este é o nosso voto e parecer, assim sendo fica este Parecer aprovado pela unanimidade dos membros desta Comissão.

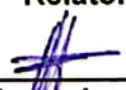
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras, em 10 de fevereiro de 2020.



Maria Verônica Araújo dos Santos
Presidente



Antônio Ferreira de Melo
Relator



José Ernandes da Costa
Membro

